



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

PORTARIA Nº 08/2023

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 30/01/2023


Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Paula Cândido, para o biênio fevereiro/2023 a fevereiro/2025 e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a vigência da Lei Municipal nº 1240 de 08 de julho de 2020.

Nomeia:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural, para exercerem o mandato de 02 anos, a partir da presente data, os seguintes cidadãos:

SOCIDADE CIVIL

Representação/Titular/Suplentes

ARTESANATO- Marilene Teixeira Valente/Lúcia Helena Rena

COMUNIDADE QUILOMBOLA- Liliane Laine dos Santos Silva/ Nilza Antônia dos Reis

DANÇA- Gilmar Ferreira de Paula/ Auzerina Andrade Ferreira

FESTAS RELIGIOSAS – Sebastião Ambrósio Jerônimo/Marcio Etelvino de Aquino

LITERATURA- Lorena Oliveira Vieira /Christian Thadeu Gomes Portugal

MÚSICA- Gabriel Carlos Celestino/ Edson Gomes de Freitas

TURISMO- Elen Michele Rodrigues/ Wallace Reverton Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL- Kátia Vieira Paixão/
Fernando Oliveira Aleixo Luiz

PODER PÚBLICO

Secretaria/Titular/Suplente

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Douglas José Paiva de Queiroz/ Diego dos Santos Pacheco

João Paulo Louzada Vieira /Valeria Coltinho Ferreira

Alessandra de Oliveira Silva/ Tamira Ferreira Santos

Secretaria de Infraestrutura e Obras

Carlos Henrique de Queiroz/ Sandro Junior Fagundes do Carmo

Secretaria Municipal da Fazenda

Jessica D. Janira Amaral de Moura/ Weyller da Silva Lisboa

Secretaria Municipal da Educação

Igor Henriques Gomide/ Raiane Sara Souza Bernardo

Secretaria Municipal da Saúde

Lídia Maria Valente Alves/ Iolanda Cotta Parma

Secretaria Municipal de Assistência Social

Leiliane Cristina Gomes da Silva/ Willian Valente Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e dando por publicado com sua afixação no saguão municipal no quadro de avisos dos atos municipais, com seus efeitos a partir de sua publicação.

Paula Cândido, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

